

PORTARIA Nº 031/2024 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Natalia Barboza da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **NATALIZA BARBOZA DA SILVA**, inscrito(a) CPF nº 026.681.084-54, cônjuge do ex-servidor ativo **ALBINESIO ODILON DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de **SERVENTE**, nível PA-1, matrícula funcional nº 98, inscrito(a) CPF nº 427.062.204-06, falecido em 02 de abril de 2024, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 046 /2021 com a redação da ECF 103/2019.

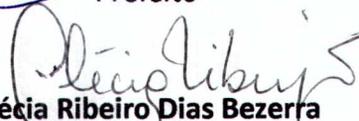
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, qual seja 02 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de julho de 2024.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva